



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 30/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **HOMOLOGA** as inscrições o Edital nº 30/2024/GJM, de 19 de junho de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ronne Maicon Amaro dos Reis	HOMOLOGADA
Edvaldo Alves da Costa	HOMOLOGADA

1.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Fredson dos Santos de Melo	Não atendeu o item 4.4.1.do Edital: (b), (c), (d), (f) e (g).
Gilmar Picinin Junior	Não atendeu os itens 4.4.1. (d) e 10.2.4.

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 30/2024.

Guajará-Mirim/RO, 01 de julho de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2327598** e o código CRC **F5831D9A**.